

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Altera e consolida a composição da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário Físico-Financeiro do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e na Portaria CFMV nº 85, de 5 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais do CFMV:

- I – Lúcia de Cássia Scorsin (matrícula CFMV nº 0346), Presidente;
- II - Renato Magalhães da Costa Reis (matrícula CFMV nº 0525), membro efetivo;
- III - Milton Pereira de Souza (matrícula CFMV nº 0434), membro efetivo;
- IV - Warlen Mendes de Sousa (matrícula CFMV nº 0405), membro efetivo; e
- V - Cláudio Nogueira dos Santos (matrícula CFMV nº 0223), membro suplente.

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá as atribuições previstas na Portaria CFMV nº 85, de 2006, observadas as diretrizes e regras contidas na IN SEPAD nº 208/1988.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados, bem como mediante encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e à Agead para atualizações e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 51, de 11 de setembro de 2014.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012